

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

Processo Licitatório 06/2024 Processo Dispensa 04/2024

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Abril de 2024, reuniu-se na sala de licitações da Câmara Municipal de Bocaiuva-MG, o Agente de Contratação e a Equipe de apoio, formada pelo Sr. Éric Geovane Soares Boas (Agente de Contratação), Sra. Sara Nunes David Miranda (Equipe de Apoio) e a Sra. Michelle Andressa Santos Praes (Equipe de Apoio), nomeados pela portaria 22/2024 para dar prosseguimento ao PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 06/2024, DISPENSA Nº 04/2024, cujo o objeto é a "AQUISIÇÃO DE ITENS DE PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES ADMINISTRATIVOS CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAIUVA MG", nos moldes previstos no inciso II do artigo nº 75 da Lei Federal 14.133/2021.

Conforme relatório da orçamentista, inicialmente foram enviados - por e mail - solicitações de orçamento para quatro empresas. Deu-se um prazo de 3 dias úteis para recebimento das propostas, e dentro do período estipulado, três empresas enviaram o orçamento. Logo após foi feita a proposta, deu-se um prazo de 3 dias úteis para recebimento de propostas adicionais, sendo publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas e no site oficial da Câmara Municipal de Bocaiúva, onde foram recebidas duas propostas adicionais.

Das propostas recebidas, a licitante NOVA PAPELARIA E COMERCIO LTDA, percebeu que havia cotado o item 012 (caixa arquivo box) erroneamente, solicitando a exclusão desse item na proposta (conforme email). Feito isto, obteve-se a listagem com a proposta mais vantajosa de cada empresa de acordo com o relatório de ratificação obtido através do sistema tendo as seguintes empresas:

- NOVA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 28.298.082/0001-11;
- GLOBAL SERVIÇOS E PAPELARIA LTDA, CNPJ 09.299.577/0001-10;
- COMERCIAL SANTA ESTELITA LTDA, CNPJ 22.428.957/0001-76
- MULT COPY DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ 07.309.477/0001-00



Foi recebida também proposta da empresa US2SELL LTDA, CNPJ 48.029.944/0001-18, porém a mesma não apresentou nenhuma proposta de item que fosse mais vantajoso para a administração pública.

Na verificação da regularidade fiscal das empresa, todas encontram-se habilitadas para fornecer.

Portanto, encaminha-se esse processo para a ratificação e homologação pela autoridade competente.

Bocaiuva/MG, 29 de Abril de 2024.

Éric Geovane Soares Boas Agente de Contratação

Sara Nunes David Miranda Equipe de Apoio

Michelle Andressa Santos Praes Equipe de Apoio